



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a custear as despesas do Gabinete do Prefeito, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.038	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	016	R\$ 15.000,00
2.038	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	017	R\$ 10.000,00
2.038	3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	0001	018	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 31.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	048	R\$ 31.000,00
TOTAL				R\$ 31.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração